



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3574/2019 - Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público da Câmara Municipal de Bom Sucesso/MG

LEI MUNICIPAL Nº 3.574/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Os vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Bom Sucesso, por força desta Lei, ficam reajustados em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), referente ao INPC acumulado do ano de 2.018.

ART. 2º - A revisão do que trata o Artigo 1º, é aplicável aos cargos efetivos e gratificação de função quando houver, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG.

ART. 3º - O reajuste dos vencimentos decorrente do disposto no Artigo 1º constitui-se em revisão geral anual da remuneração, na forma do que dispõe o Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal.

ART. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, sendo desnecessárias as demonstrações da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da sua fonte de custeio, na forma do Disposto no § 6º, do Artigo 17, da Lei Complementar 101.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3484/2019 - Decreta Ponto Facultativo

DECRETO Nº 3.484/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nos dias **04 (quatro) e 06 (seis) de março de 2019.**

Art. 2º - Nos dias **04 e 06 de março de 2019** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA Nº 089/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **MARCOS ALESSANDRO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.720, Cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS**, matrícula nº 31.230, Cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, Cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **JOSÉ ARIMATEIA RUFINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.328, Cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUZA**, matrícula nº 31.328, Cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **CARLOS GEOVANE DA SILVA**, matrícula nº 30.598, Cargo Motorista, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARAISA DE S. MACHADO DA SILVA, matrícula nº 25.458, cargo Serviçal, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.464, cargo Professor, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 08/02/2014 a 08/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) GLEISSON RAFAEL DE SOUSA, matrícula nº 31.328, cargo Motorista, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/02/2014 a 10/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ALEYR INÁCIO, matrícula nº 31.327, cargo Soldador, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 10/02/2014 a 10/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DAWTON PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 31.382, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 18/02/2019 a 22/02/2019 (05 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ANSELMO BORGES RODRIGUES**, matrícula nº 22.029, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 20/03/2019 a 08/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.679, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 11/03/2019 a 30/03/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELVIRA FLÁVIA ALVES DE CARVALHO**, Matrícula nº 31.365, cargo Enfermeiro, férias

regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/03/2019 a 29/03/2019 (19 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROSA HELENA RIBEIRO, matrícula nº 28.667, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARNALDO SOARES RIBEIRO**, Matrícula nº 24.116, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula nº 23.654, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 28.679, cargo Operador de Máquinas Pesadas, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 1º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES, Matrícula nº 23.486, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIANA DE OLIVEIRA PERPÉTUO DE DEUS**, Matrícula nº 30.849, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **KARLAYLLE ANTÔNIO MAGALHÃES BRITO**, Matrícula nº 30.613, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 18/03/2019 (12 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ERLON FRANK DOS SANTOS**, Matrícula nº 26.440, cargo Fiscal Sanitário, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIANE THAYNARA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 21/03/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) NAZARÉ ROSA VITOR ALMEIDA, matrícula n.º 25.158, cargo Serviçal, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 23/02/2014 a 23/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RENATO ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula nº 31.341, cargo Motorista, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 24/02/2014 a 24/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, Matrícula nº 31.168, cargo Assistente Social, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO MAJELA AGUIAR**, Matrícula nº 21.012, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ELISÂNGELA DE FÁTIMA RIBEIRO FLORES**, Matrícula nº 30.928, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARIA ROGINA FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula nº 31.466, cargo Conselheira Tutelar, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 18/03/2019 a 16/04/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES**, Matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares, a que tem direito para serem gozadas no período de 07/03/2019 a 21/03/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de fevereiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços**CONTRATO 058/2019****CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Lúcio Flávio Santos Magalhães**VIGÊNCIA:** 04/02/2019a 12/07/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Física** na Escola Municipal da Boa Vista, Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal Quinzinho e Amélia, Escola Municipal Professora Henriqueta Vitorinha Maia Botelho, Escola Municipal Antônio Roquim e Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO 057/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Geraldo Cleber Martins de Barros**VIGÊNCIA:** 04/02/2019a 12/07/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de

Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO 055/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paula da Silva Costa

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 054/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Sebastiana Ecilimar do Nascimento Santos

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 053/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adelineide das Dores Silva

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal da Boa Vista**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 052/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Bárbara Eliana de Almeida Barcelos

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 051/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jaciane Isabel Carvalho Correa

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora de Educação Básica na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Planode Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 050/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vera Aparecida de Sousa

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 049/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vanuza Vieira Diniz

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO 048/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lucimara das Graças Custódio

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 047/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Débula de Holanda Andrade Rodrigues

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, Sala de Recurso Multifuncional – AEE, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 046/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Isabel Cristina Aparecida Rodrigues Geraldo

VIGÊNCIA: 06/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Antônio Roquim**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 045/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Alex Ferreira Vitoriano2

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Motorista,para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 04 (quatro) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 044/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Enilda dos Santos Ferreira

VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia,** com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender aSecretaria Municipal de Educação e Cultura,** em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipalnº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO 043/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Joicy Cristiane Luiza do Nascimento Raimundo

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 042/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rozilda da Silveira Monteiro de Oliveira

VIGÊNCIA: 04/02/2019a 12/07/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Supervisor Pedagógico na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, Escola Municipal Quinzinho e Amélia e Escola Municipal da Boa Vista, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 008/2019

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dr. Edson de Rezende Meireles Netto

VIGÊNCIA: 15/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **MÉDICO**, para atendimento de até 128 consultas e procedimentos ginecológicos por mês nas Unidades de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$7.658,55 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos

mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Dr. Carlos Leandro Ribeiro

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo CONTRATADO na função de MÉDICO, especializado em psiquiatria, para atender o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira, com total de 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$11.422,55 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.